

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em Exercício:

Versa o presente processo sobre a aquisição de materiais de consumo para conserto de parreirais danificados durante a obra da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, de alargamento e asfaltamento da estrada que liga a Sede à Comunidade de Nossa Senhora das Graças. Valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	11593 - POSTE DE MADEIRA DE 2,60M DE 15 CM DE DIÂMETRO	UN	25	R\$100,00	R\$2.500,00
2	11594 - RABICHO HASTE-ÂNCORA DE 1,10 METROS DE ALTURA COM BLOCO DE CONCRETO NA BASE	UN	25	R\$70,00	R\$1.750,00

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:  
(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
Assessor Jurídico

**Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS  
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 547

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 034/2021 e Dispensa de Licitação nº 024/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ZANETTI & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o 93.646.578/0001-09** a aquisição de materiais de consumo para conserto de parreirais danificados durante a obra da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, de alargamento e asfaltamento da estrada que liga a Sede à Comunidade de Nossa Senhora das Graças. Valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	11593 - POSTE DE MADEIRA DE 2,60M DE 15 CM DE DIÂMETRO	UN	25	R\$100,00	R\$2.500,00
2	11594 - RABICHO HASTE-ÂNCORA DE 1,10 METROS DE ALTURA COM BLOCO DE CONCRETO NA BASE	UN	25	R\$70,00	R\$1.750,00

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**JORGE BENVENUTI**

Prefeito Municipal, em Exercício

## **Despacho**

**Jorge Benvenuti**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 034/2021 e Dispensa de Licitação nº 024/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **ZANETTI & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o 93.646.578/0001-09**, para fornecimento de materiais de consumo para conserto de parreirais danificados durante a obra da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, de alargamento e asfaltamento da estrada que liga a Sede à Comunidade de Nossa Senhora das Graças para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente., correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 547

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**JORGE BENVENUTI**  
Prefeito Municipal em Exercício